



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 22 de dezembro de 2022  
(OR. en, pl)

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2022/0299(NLE)

---

---

16039/22  
ADD 1

SOC 691  
EMPL 470  
ECOFIN 1332

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa a um rendimento mínimo adequado que garanta a inclusão ativa  
– *Adoção*  
– *Declaração da Delegação Polaca*

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma declaração da delegação polaca referente à recomendação em epígrafe.

**DECLARAÇÃO DA DELEGAÇÃO POLACA**

A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos Tratados da União Europeia como direito fundamental. A Polónia garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional polaco, em conformidade com os tratados internacionais em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia. Por estes motivos, a Polónia interpretará a expressão "igualdade de género" como a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com os artigos 2.º e 3.º do Tratado da União Europeia e com o artigo 8.º e o artigo 157.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e, nas restantes expressões que contenham o termo "género", este será interpretado pela Polónia no sentido de "sexo", em conformidade com o artigo 10.º, o artigo 19.º, n.º 1, e o artigo 157.º, n.ºs 2 e 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

---